

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

AO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CBMDF
SAIS 03 Complexo ABM Bloco A, Policlínica do CBMDF – Centro
71.605-200 – Brasília – DF

A/C.: Major Vinicius Meyrelles Marques

Prezado Doutor,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **Agosto/2022 à Julho/2023**, conforme descrição abaixo.

DISCRIMINAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MENSAL	TOTAL
01	Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Imunologia, Espectrofotometria, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico, <u>para o período de Agosto/2022 à Julho/2023.</u>	R\$ 622,54	R\$ 7.470,48
VALOR TOTAL: (R\$ 7.470,48) Sete mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos, que deverá ser pago à vista ou em doze vezes fixas.			

Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente dois frascos de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.

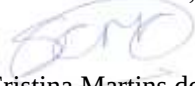
Validade da Proposta: 90 dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3010-4 – Barão de Mesquita
Conta Corrente: 141434-8
Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.
CNPJ: 73.302.879/0001-08

Favor enviar nota de empenho ou comprovante de pagamento por e-mail.

Atenciosamente,


Suellen Cristina Martins de Carvalho
Setor de Empenho – PNCQ



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 113/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 10 de maio de 2022.

Processo: 00053-00003332/2022-07.

Referência: Controle externo do laboratório - Dispensa de licitação nº 10/2022.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação do serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas, pelo período de 12 (doze) meses, para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica N.º 141/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83932935) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (83933040) não indicou óbices à contratação por meio de Dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (83052895) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (83054956).

Visando à contratação pretendida, foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 04/2022 (86001393) a qual restou fracassada, conforme consta do relatório (86001393).

Frustrado intento, ante a previsão legal trazida pelo art. 22, III, da Instrução Normativa nº 67/2021 - SEGES/ME, foi buscada a renovação da proposta da empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, CNPJ: 73.302.879/0001-08, proposta esta que integrou o cálculo para formação do preço balizado (77819333), conforme consta do Relatório SEI-GDF n.º 70/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (80254547), e de menor preço.

Logrado êxito na renovação (85783219), vide Memorando Nº 122/2022 - CBMDF/POMED/EXEC/AQUIISI (85781901) e mantidos seus termos originais, uma vez identificado o atendimento das condições de habilitação exigidas, conforme instruído na Nota Técnica N.º 141/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 7/2022, em favor da empresa mencionada - lançada diretamente no Comprasnet, nos termos do relatório (86122694).

Como exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c as diretrizes albergadas na Instrução Normativa nº 67/2021 - SEGES/ME e no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 202.270-340

TELEFONE: 21 - 25696867 / 21 - 31727100

EMAIL: m.rocha@pncq.org.br / s.cristina@pncq.org.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para execução de serviço comum de controle de qualidade externo em análises clínicas, pelo período de 12 (doze) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica, com previsão de renovação contratual* nos termos do art. 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência	12	kits	R\$ 622,54	R\$ 7.470,48 (sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

* Face à previsão de renovação contratual, se manifestado interesse futuro, deverão ser observados os termos postos pelo **Parecer Referencial SEI-GDF n.º 24/2022/2022 - PGDF/PGCONS/GT-LEI-14133/2021.**

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 10/05/2022, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86122854** código CRC= **74EC4AC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00003332/2022-07

Referência: Controle externo do laboratório - Dispensa de licitação nº 10/2022

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 141/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83932935)/Cota de Aprovação (83933040) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (86122854), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 7.470,48 (sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, visando a contratação de empresa para execução de **serviço comum** de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica, com previsão de renovação contratual nos termos do art. 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência (82555019);
2. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (82634244).
3. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
4. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 10 de maio de 2022

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SOUZA BRANDAO, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399986, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 11/05/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=97393501&infra_siste...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86135320** código CRC= **BCE24F63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00003332/2022-07

Doc. SEI/GDF 86135320

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve:

CONVOCAR os servidores, observando-se a seguinte a ordem: nome e matrícula.

ALEX MACHADO SOUSA, 02231581; CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, 34.054-5; CLAUDIDES LEITE GUIMARAES; 00345806, DALMY DE ABREU ONOFRE, 28860-8; EDSON DE AGUIAR LIMA 02318210, JAQUELINE PIRES GONCALVES; 497703, MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA, 2028794; MARIA ROSÂNGELA DOS ANJOS MENEZES, 448532; MARIA BRITÂNIA BRITO VIANNA PERES 02202409; ROSELI FERREIRA DE MELO, 3001164, a comparecerem improrrogavelmente até 03 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à GPAG - sede, situada no endereço: W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 08h às 12h ou 13h às 17h e/ou entrarem em contato pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e/ou ainda pelo telefone: (61) 3901-2393 para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

EVANEIDE BARBOSA OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019**

Processo: 04002-00000391/2019-11. Das Partes: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19352609/0001-58 para a Universidade do Distrito Federal - UnDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, a partir do dia 01/01/2022. DA ASSINATURA: 01/04/2022 DOS SIGNATÁRIOS: Pela UNDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes e pela CONTRATADA: HENRIQUE BARRETO, na qualidade de Administrador da Sociedade.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, na observância do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICOU a Dispensa de Licitação, autorizada pela Chefe da Unidade de Administração Geral/UnDF, com fundamento legal no art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em favor do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, cujo objeto é execução de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o cargo de Professor de Educação Superior e 100 (cem) cargos de Tutor de Educação Superior, além da formação de cadastro reserva de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para o cargo de Professor de Educação Superior e 300 (trezentas) vagas para o cargo de Tutor de Educação Superior, constante no processo 00010-00001205/2022-71 e determinou sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Chefe da Unidade de Administração Geral/UnDF.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

Processo: 00054-00080966/2021-66. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de materiais de profilaxia pessoal para os Policiais Militares do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/05/2022 às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 11 de maio de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS Serviços Hospitalares LTDA, (NOME FANTASIA: Hospital Santa Marta Norte), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: Q SGAN 608, conjunto F, Bloco 01 - Asa Norte, Telefone: (61) 3451-3000; E-mail: comercia@grupasantamartadf.com.br; para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, Remoções Médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição e os códigos: 40314618 SARS COVID PCR; 40323676 PESQUISA RAPIDA DE INFLUENZA A&B; 40324192 - NS1; e 40325024 TESTE RÁPIDO COVID, no valor limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme justificado no Ofício (85837843) e na Nota de Empenho (86106604). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar a Licitação, no valor de R\$ 7.470,48 (sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, visando a contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica, com previsão de renovação contratual nos termos do art. 107 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 1.303.714,00 (um milhão, trezentos e três mil setecentos e quatorze reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0151.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

Diretor, Em Exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.722,64 (dez mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.868.115/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00086168/2022-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR. Diretor e Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 54.143,78 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA - GOIANIA HOME CARE- CNPJ- 04.863.664/0002-16, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00043296/2022-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.